

**PARECER Nº 376/2011 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 690/09.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca "dispõe sobre a política municipal de promoção e integração das atividades esportivas, recreativas e de lazer voltadas para o munícipe em idade escolar e sua família, e dá outras providências". Nesse sentido dispõe a iniciativa, dentre outras medidas que, o Poder Público Municipal, promoverá a integração e a prestação de atividades esportivas, recreativas e de lazer, visando a melhor utilização dos equipamentos existentes no Município e, especialmente, a inclusão social, por meio de ações específicas dos correspondentes órgãos municipais. Justifica o autor que só mesmo por meio de uma lei haverá coordenação das ações desenvolvidas por diversos órgãos municipais, as quais são, até agora, realizadas sem o rigor necessário para que se obtenham resultados não só eficazes, mas também, eficientes de modo a proporcionar, cada vez mais, um maior bem estar para toda a população. Destaca, ainda, que o Brasil será sede da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016, fatos que constituem forte motivo para que o Poder Público estimule o interesse pelos esportes e a descoberta e o devido encaminhamento de novos talentos. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela constitucionalidade e pela legalidade da proposta, nos termos de substitutivo apresentado para incluir no art. 4º, ao final da propositura, a observância ao disposto no inciso I do artigo 167 da Constituição Federal, o qual veda o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual. A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Sala da Comissão de Administração Pública, em 25/05/2011.

Eliseu Gabriel – PSB- Presidente

José Rolim – PSDB- Relator

Carlos Neder – PT

Edir Sales - DEM

José Ferreira (Zelão) – PT

Marta Costa – DEM

Souza Santos